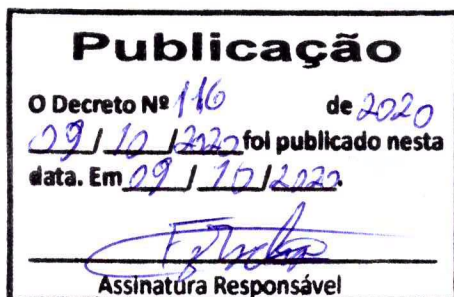




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 116/2020**

De 09 de outubro de 2020.



Regulamenta o reajuste de tarifas para travessia fluvial General Câmara x Triunfo x General Câmara e Ilha Pai José x General Câmara x Ilha Pai José, por parte da empresa MILTON LUIZ FIEL PIRES-ME.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.745/2012, e Contrato nº 274/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentada o reajuste de tarifas referentes a travessia General Câmara X Triunfo X General Câmara e Ilha Pai José X General Câmara X Ilha Pai José, conforme tabela presente no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

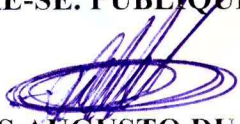
**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**,  
em 09 de outubro de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO ÚNICO**

**Tabela de Preços (Decreto nº 116/2020) Conforme Cláusula 2ª, subcláusula 2ª, itens 2.3 e 2.4 e Cláusula 3ª do Contrato nº 274/2018**

*Horário Comercial\**

	<b>Tipo de Usuário</b>	<b>Valor da Travessia RS</b>
01	Automóvel	R\$ 12,19
02	Automóvel com Reboque	R\$ 18,29
03	Carroça	R\$ 6,10
04	Motocicleta	R\$ 6,10
05	Bicicleta	R\$ 1,83
06	Animais	R\$ 1,83
07	Ônibus	R\$ 26,82
08	Caminhão Toco	R\$ 26,82
09	Caminhão Truck	R\$ 32,92
10	Trator Tracionado	R\$ 18,29
11	Trator Simples	R\$ 18,29
12	Trator com Reboque	R\$ 25,60
13	Reboque/Carroção	R\$ 9,75
14	Caminhão de Gás	R\$ 28,05
15	Trator Tracionado com Muck	R\$ 28,05
16	Caminhão Combustível	R\$ 32,92
17	Pedestre	R\$ 2,44
18	Ilha Pai José	R\$ 40,24

\*Entre 22:00 e 05:00 o valor terá um reajuste de 75%.